



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA N.º 421, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual n.º 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual n.º 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual n.º 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Lei n.º 22.764, de 4 de novembro de 2025, que instituiu o Programa Regulariza Paraná, aplicável também aos créditos não tributários oriundos de outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta ou Indireta;
- Considerando o Decreto 13429, de 23 de abril de 2026, alterado pelo Decreto 13803, de 25 de maio de 2026, que regulamentou a Lei n.º 22.764, de 4 de novembro de 2025, que institui o Programa Regulariza Paraná, no tocante aos créditos não tributários originados do Instituto Água e Terra, inscritos em dívida ativa pela Secretaria de Estado da Fazenda, os inscritos pelo Instituto Água e Terra, e os que permanecem em cobrança na esfera administrativa no Instituto Água e Terra, nas condições que especifica;
- Considerando que o Instituto Água e Terra – IAT, poderá conceder aos infratores que ainda não firmaram TCRD e PRAD, a possibilidade de realizar a regularização ambiental proporcionada pelo Governo do Estado do Paraná, com a formalização de um Termo de Compromisso – TC, comprometendo-se formalmente a recuperação/reparação da área degradada, para poder usufruir com os benefícios do REFIS estabelecidos no Decreto Estadual n.º. 13.429/2026;
- Considerando o contido no protocolo 26.043.855-7.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a formalização de Termo de Compromisso – TC para adesão ao Programa Regulariza Paraná – REFIS 2026.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Art. 2º Proporcionar aos infratores que não tenham firmado o Termo de Compromisso para Reparação do Dano – TCRD ou Projeto de Reparação de Área Degradada - PRAD junto ao Instituto Água e Terra e queiram regularizar as suas pendências relacionadas aos Autos de Infração Ambiental – AIA e aderir ao Programa Regulariza Paraná, a possibilidade de preencher e assinar o Termo de Compromisso (TC) disponibilizado no site do IAT “aba Fiscalização – REFIS – IAT, considerando o prazo final o dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA N.º 421, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO – TC

Número(s) do(s) Auto(s) de Infração Ambiental n.º _____,

| COMPROMISSÁRIO | |
|---------------------------|--|
| Nome completo | |
| Profissão | |
| Estado Civil | |
| Naturalidade | |
| CPF | |
| RG | |
| Endereço completo | |
| Telefone / Celular | |

Pelo presente instrumento, o **COMPROMISSÁRIO**, acima qualificado (no caso de pessoa jurídica dar também a qualificação de seu representante legal), firma o presente Termo de Compromisso, em caráter irrevogável, com a finalidade de reparar os danos ambientais causados decorrentes de infração administrativa imposta ao infrator na forma estabelecida abaixo.

OBRIGAÇÕES:

Dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, o **COMPROMISSÁRIO** deverá procurar o Escritório Regional do Instituto Água e Terra responsável pela área onde foi constatado o dano ambiental, para, a critério do agente fiscal, firmar Termo de Compromisso de Reparação do Dano – TCRD ou apresentar, dentro de novo prazo a ser estabelecido, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:



Este TC será considerado cumprido quando da formalização do Termo de Compromisso de Reparação do Dano – TCRD ou aprovação do Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD.

INADIMPLEMENTO:

O não cumprimento deste TC, sujeitará a perda de benefícios eventualmente concedidos no âmbito do Programa Regulariza Paraná, instituído pela Lei Estadual 22.764, de 04 de novembro de 2025, regulamentado através do Decreto Estadual 13.429, de 23 de abril de 2026, bem como a lavratura de nova infração ambiental, com valor correspondente a 1/3 da multa ambiental anteriormente aplicada devidamente corrigida, sem prejuízo do pagamento da multa administrativa originalmente imposta pelo auto de infração lavrado e da recuperação do dano ambiental causado.

DAS DECLARAÇÕES E RENÚNCIAS:

Ao assinar e protocolar o presente Termo de Compromisso, o **COMPROMISSÁRIO** declara estar ciente de todas as suas cláusulas e condições, renuncia ao direito de interpor recurso administrativo em face do respectivo Auto de Infração Ambiental, renuncia a eventuais prazos prescricionais e reconhece a autoria, a materialidade e a extensão do dano ambiental objeto deste instrumento.

DA EXECUÇÃO

O presente TC tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/85 e do artigo 784, III, IV e XII do Código de Processo Civil.

_____, _____, **2026**

Local e Data

ASSINATURA DO COMPROMISSÁRIO



ePROTOCOLO



Documento: **Port.4212026termodecompromissofis.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 09/06/2026 17:21.

Inserido ao protocolo **26.043.855-7** por: **Iara Schuinka Bazilio** em: 09/06/2026 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

| | | |
|---------------------------|--|--|
| Protocolo | 75253/2026 | Diário Oficial Executivo |
| Título | PORTARIA N.º 421, DE 9 DE JUNHO DE 2026 | Secretaria do Desenvolvimento Sustentável |
| Órgão | IAT - Instituto Água e Terra | IAT |
| Depositário | Iara Schuinka Bazilio | Portaria-EX (Gratuita) |
| E-mail | iarabazilio@iat.pr.gov.br | Port. 421-2026 - publicação.pdf 131,48 KB |
| Enviada em | 10/06/2026 08:38 | |
| Data de publicação | | |
| 11/06/2026 Quinta-feira | Gratuita | Aprovada |
| | | 10/06/26 08:41 |
| | | N° da Edição do Diário: 12162 |
| Histórico | TRIAGEM REALIZADA | |